



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Plano de Ação 2021 do Conselho Municipal de Educação de Jussari-BA – CMEJ**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos

CMEJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARI-BA
CNPJ 14.896372/0001-52



PLANO DE AÇÃO 2021

DESAFIOS:

Contribuir na implementação das mudanças do Currículo no município de Jussari, em parceria com Secretaria Municipal de Educação para garantia de um ensino de qualidade e melhoria dos indicadores da Educação Básica.

Promover o fortalecimento dos conselhos municipais através da integração da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ao Conselho Municipal de Educação.

Colaborar para a efetivação do acesso a tecnologia e internet aos alunos para realização das atividades remotas atendendo aos protocolos disponíveis.

AÇÕES NO ÂMBITO DA FUNÇÃO NORMATIVA:

- Integrar de maneira efetiva a Câmara do Fundeb ao CME.
- Aprovar PPP das Unidades Escolares Municipais.
- Interpretação e disciplinação das Leis e Normas Nacionais, Estaduais e Municipais, nos termos definidos pela Legislação em vigor.
- Publicação de Atos Normativos (Resoluções, Pareceres, Portarias etc.).
- Fixação de normas para a inspeção e supervisão nas escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino.
- Disposição sobre normas para a matrícula, transferência e adaptação de estudos nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal; regularização da vida escolar dos alunos.
- Regulamentação do Currículo no Sistema Municipal, de acordo com o DCRM.
- Avaliação e aprovação da Portaria de Matrícula para o ano Letivo de 2021.
- Autorização de funcionamento das Unidades Escolares.

AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO CONSULTIVA:

- Resposta às consultas sobre questões da EDUCAÇÃO MUNICIPAL às Escolas, Secretaria de Educação, Câmara de Vereadores, Ministério Público, Sindicatos e Outros órgãos.
- Respostas às consultas educacionais que chegam ao CME, advindas da população de um modo geral.
- Consulta, por parte do CME a órgãos relacionados à educação e ao controle social, em questões onde seja necessária orientação específica.

AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO FISCALIZADORA:

- Acompanhamento da execução das políticas públicas da educação;
- Acompanhar o processo de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como do cumprimento das metas e estratégias.
- Proceder a avaliação do funcionamento do sistema Municipal de Ensino, assegurando o cumprimento dos princípios, leis e normas pertinentes.
- Efetivar visitas e reuniões às escolas, através do cronograma, para acompanhamento do cumprimento do PPP e do direito à educação.
- Fiscalização da aplicação de recursos destinados à educação nos termos da Constituição Federal e demais Leis vigente.
- Atuar efetivamente na fiscalização da aplicação e execução dos recursos junto a Câmara do Fundeb.
- Garantir o cumprimento do Calendário Escolar, de acordo com as resoluções vigentes.

AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO MOBILIZADORA:

- Divulgação das atividades do CME, bem como o Plano de Ação com vista à prática do mesmo.
- Participação nas mobilizações em favor da educação;
- Divulgação do Plano Municipal de Educação, cumprimento de suas metas, Promoção de eventos educacionais para publicação e avaliação do PME.
- Realização de reuniões sistemáticas com os segmentos do CME para discussão de agendas específicas.
- Mobilizar o estudo do DCRM e contribuir na implementação das mudanças no município;
- Realizar reuniões com os gestores para mobilizar no acompanhamento dos indicadores da Educação Básica, na tentativa da melhoria dos índices e dos Programas Federais e Estaduais aderidos pelo município.
- Participação nas atividades do Fórum Municipal de Educação.
- Articular com os CMEs vizinhos para formação de conselheiros através da UNCME.
- Incentivar o apoio da Secretaria Municipal de Educação nas atividades realizadas por esse órgão.

AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO PROPOSITIVA:

- Proposição à Secretaria Municipal de Educação Municipal de medidas necessárias ao melhor desempenho das ações educacionais e conseqüentemente melhoria dos resultados educacionais e garantia do direito à educação.
- Emissão de Pareceres sobre a educação municipal.
- Participação em reuniões de planejamento com SEC e com o Executivo para definições quanto à educação municipal.
- Participação nos Comitês e Comissões locais.
- Proposição de ações necessárias ao fortalecimento da educação municipal, no PPA, LDO e LOA, especialmente em cumprimento ao Plano Municipal de Educação.

AÇÕES GERAIS NO ÂMBITO DA FUNÇÃO DELIBERATIVA:

- Deliberações sobre matérias específicas pertinente à educação, no âmbito das atribuições do CME.
- Participar ativamente das deliberações junto a Câmara Especifica de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB
- Atuação na defesa da educação de qualidade, com manifestações através de Parecer e Nota Técnica, quando necessário.
- Regulamentação e Parecer sobre a implementação do Currículo Municipal.
- Emissão de Parecer sobre assuntos de natureza pedagógica e educativa, que lhes sejam submetidos pelo Secretário Municipal de Educação.

OUTRAS AÇÕES:

- Participação em atividades de formação de conselheiros promovidas pela UNCME (União nacional dos Conselhos Municipais de Educação).
- Revisão / Elaboração do Regimento Interno do CME.
- Participação em reuniões ordinárias e extraordinárias.
- Organização interna do CME; Câmaras e Comissões.
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades do CME.
- Manutenção e atualização da escrituração do CME e de seus arquivos.
- Estabelecer parceria com Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal para conseguir o repasse financeiro através dos dispositivos legais para o fortalecimento das Ações do conselho no município.
- Realizar o pagamento da Anuidade 2021 UNCME-BA.

Jussari, 07 de Abril de 2021.

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Pleno.

Marília Brito dos Santos Sousa

Presidente CME Jussari-BA

Praça Rui Barbosa, S/N – Centro – CEP: 45.622.000-Jussari-Bahia

Email: conselhojussari@yahoo.com.br

mari10brito@yahoo.com.br